



---

**PORTARIA Nº 208 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica Concedida prorrogação de Licença**, autorizada através da Portaria Nº 132/2019 para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, conforme art. 117 da lei nº. 1.208/2009, sem remuneração, no período de 06 de Junho de 2021 a 05 de Junho de 2023, a servidora abaixo:

- **MARCELLA GABRIELI PEREIRA REIS** – Oficial Administrativo

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 08 de junho de 2021

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.